

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS**
2 **SOBRE DROGAS, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017 – 9ª AGO DA GESTÃO**
3 **2016/2018.**

4 Aos 24 dias do mês de novembro de 2.017, reuniram-se às 09h00 horas em segunda
5 chamada, em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, os Senhores Conselheiros do **CONSELHO**
6 **MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**, convidados e munícipes, conforme
7 assinaturas no Livro de Registro Presença e de Atas, nas dependências cedidas da Seção de
8 Participação Comunitária, sito na Rua XV de Novembro, nº 183, após a Composição da Mesa
9 Diretora dos trabalhos, conforme convocação para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

10 **1. Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior;**

11 **2. Relatos da Diretoria Executiva e das Câmaras Setoriais;**

12 **3. Assuntos Gerais.**

13 Após a composição da Mesa Diretora dos Trabalhos, o presidente deu início saudando a todos
14 os presentes, fez menção sobre a baixa participação dos membros do Conselho nas reuniões,
15 passando em seguida para o **item I da pauta: Apreciação e deliberação da ata da**
16 **Assembleia anterior**, foram disponibilizadas as atas dos meses de setembro e outubro, foi
17 feita uma leitura rápida, com as principais ideias apresentadas, todos de acordo, tendo sido
18 aprovadas pela assembleia. Em seguida, Sr. Solano solicitou um minuto de silêncio em
19 respeito ao falecimento do Sr. Roberto de Moura, vice-presidente do Conselho Municipal de
20 Saúde, ocorrido no dia 08 de novembro. **Item II da pauta: Relatos da Diretoria Executiva e**
21 **das Câmaras Setoriais**, foi informado que não houve reunião das Câmaras Setoriais, devido à
22 baixa participação dos conselheiros, e, mais uma vez, foi lembrada que uma das
23 responsabilidades dos membros é participar destas reuniões, pois nas reuniões que são
24 debatidos os assuntos pertinentes a serem encaminhados para deliberação na Assembleia;
25 quanto à Diretoria Executiva foram apresentados relatos diversos: ocorreram duas reuniões
26 (dias 09 e 23) com o pessoal da Ouvidoria, quando foram apresentados o PDR (Participação
27 Direta nos Resultados) e o PDM (Plano Diretor de Metas), cujas principais informações foram
28 encaminhadas aos conselheiros via mensagem eletrônica; foi explicado que o PDR é um
29 contrato firmado entre a Prefeitura e as diversas Secretarias, entre o Prefeito e o Secretário,
30 onde são definidas algumas metas e indicadores que as Secretarias tem que atender; o atual
31 contrato tem vigência de 12 meses, tendo iniciado em abril de 2017 e finda em março de 2018;
32 será feita uma revisão para estender a vigência até dezembro de 2018, para coincidir o

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

33 contrato com o ano fiscal; com esta renovação, a Ouvidoria quer que os Conselhos participem
34 apresentando metas; o COMAD tem seu plano de ação, porém a Ouvidoria entende não ser
35 possível inclui-lo por completo neste momento, sendo necessária a definição de prioridades; a
36 Ouvidoria disponibilizou um formulário orientativo, onde sugere os campos “Objetivo a ser
37 Realizado (prioridades)”, “Ação Sugerida” e “Secretaria ou Secretarias competentes para
38 atuarem”; com esta solicitação foi proposta uma reunião da Diretoria Executiva para definir
39 algumas prioridades dentro do Plano de Ação existente a serem encaminhadas como
40 propostas para a Ouvidoria, considerando o dia 20 de dezembro como data limite para
41 encaminhamento das propostas; o presidente entendeu esta proposição como um projeto piloto
42 para o envolvimento do Conselho na construção do PDR. Foi lembrado que no dia 07 de
43 novembro ocorreu o segundo seminário da Fundação Milton Campos com o tema “Drogas Por
44 quê? Desafios para a educação”, onde alguns conselheiros participaram. Estavam
45 programadas audiências públicas na Câmara Municipal de Santos: no dia 24 de novembro, às
46 14h30, audiência pública sobre Redução de Danos, promovida pela vereadora Telma de
47 Souza; no dia 28 de novembro, audiência pública sobre Justiça Restaurativa, promovida pela
48 vereadora Audrey Kleis; e no dia 29 de novembro, às 15h00, audiência pública abordando tema
49 “Medicalização da Vida – uma questão de saúde, educação ou política”. Foi encaminhado ao
50 COMAD a proposição de um projeto denominado “Rock do Contra”, que trata de atividade
51 cultural artística de conteúdo sociopedagógico no contexto da prevenção primária às drogas
52 por uma juventude alerta e sadia, elaborado por PC Eutimia Projetos Culturais, de
53 Uberaba/MG, solicitando análise de viabilidade de parceria. Foi encaminhada cópia do Ofício
54 nº 11974/2017-SERAUT, datado de 10/11/2017, referente ao Requerimento nº 4814/2017,
55 aprovado na Câmara Municipal de Santos, onde solicita informações quanto a lavratura de
56 Temo Circunstanciado relacionado a usuário de droga ilícita, principalmente na orla da praia;
57 como os Termos Circunstanciados são elaborados pela Polícia Civil, foi encaminhada
58 mensagem eletrônica ao representante da Polícia Civil no Comad para verificar possibilidade
59 de atendimento. Passamos ao **Item III – Assuntos Gerais**: foram apresentados dois processos
60 para renovação de convênio com Comunidades Terapêuticas (“Projeto Respeitar” e “Sol
61 Nascente”). A sra. Patrícia, coordenadora da Saúde Mental, há dois meses, se apresentou e fez
62 uma pequena explanação sobre a questão. Informou que os processos chegaram com tempo
63 exíguo para a Coordenação. Trata-se do processo da Associação Projeto Respeitar, que já está
64 como Termo de Fomento, e do processo do Centro de Reabilitação para Dependentes

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

65 Químicos “Sol Nascente”, que ainda está como convênio. Esclarece que o trâmite seria
66 primeiro encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde, para ser analisado e aprovado, e, em
67 seguida, ao Comad. Foi lembrado que a deliberação só tem valor jurídico quando o assunto a
68 ser aprovado esteja na pauta da Assembleia, o que não aconteceu nesta AGO, devido ao prazo
69 exíguo de encaminhamento, não tendo o assunto sido pautado. Considerando a importância da
70 manutenção destes serviços, foi proposta uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para
71 deliberação específica deste assunto. Foi definida a data do dia 1º de dezembro para
72 realização da AGE. Data aprovada pelos membros. Sr. Carlos Solano informou sobre o evento
73 realizado no dia 28 de outubro, no Parque Roberto Mario Santini (Emissário Submarino),
74 desenvolvido pelo Conselho Regional de Psicologia junto com Movimento da Luta
75 Antimanicomial, com participação de usuários dos CAPS e CAPS-AD, não só do município de
76 Santos, mas também de Praia Grande, São Vicente e Itanhaém. Foi uma confraternização,
77 com boa participação, considerada uma tarde maravilhosa. Como outro assunto, relembra os
78 problemas de manutenção da edificação do CAPS-AD-ZOI e necessidade de uma nova
79 edificação. Sra. Patrícia, coordenadora da Saúde Mental, tem ciência do problema estrutural do
80 CAPS-AD-ZOI e está envidando esforços para mudança para uma nova instalação. Informou
81 que o processo de convênio de leitos com a Beneficência Portuguesa está parado desde 2016.
82 A saúde municipal está providenciando leitos de retaguarda, relacionados à saúde mental,
83 conforme orientação da Regional da Baixada Santista, o que será parcialmente solucionado
84 com a inauguração da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) da Zona Noroeste (previsto para
85 março de 2018), onde o Pronto Socorro irá funcionar como uma UPA e terá uma reforma no
86 Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, propondo a criação de dez leitos de retaguarda
87 hospitalar para a saúde mental. Nada mais havendo a tratar, eu que a tudo assisti encerro a
88 presente, Lindon José Monteiro, Vice-Presidente do COMAD.

89

90 **FRANCISCO ARTUR CABRAL GONÇALVES**
91 **PRESIDENTE DO COMAD**

LINDON JOSÉ MONTEIRO
VICE-PRESIDENTE DO COMAD